



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 031/2025

Adamantina, 29 de agosto de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 14ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 1º de setembro, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 039/2025 – Vereadora Mary Alves dos Santos - que “Institui o “*Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Visual de Baixa Visão ou Cegueira Total*” no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências.”

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 044/2025 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura do Processo Licitatório, objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal às Empresas nos ramos da Indústria, Comércio e/ou Serviços e dá outras providências.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 043/2025 – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri - que “Institui no Calendário Oficial do Município de Adamantina o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e dá outras providências.”


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo